

Av. José de Sá Maniçoba, s/n . Centro - Caixa Postal 252 - CEP: 56.304-917 . Petrolina/PE Telefax: 87 2101-6832 . protocolocentral@univasf.edu.br

#### EDITAL Nº 01/2016 - SAG/PROT

#### SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA A SEÇÃO DE ARQUIVO GERAL - SAG/PROT

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições administrativas e com base na Lei 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio, torna público o presente edital para preenchimento de 01 (uma) vaga de estagiário, de acordo com os termos dispostos a seguir.

# 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O estágio de que trata o presente Edital, tem por objetivo possibilitar que o estudante selecionado, denominado estagiário, atue em atividades compatíveis com seu tipo de formação profissional, vivenciando na prática os conhecimentos teóricos que lhe foram ministrados.
- 1.2 O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário de estágio corresponder ao expediente do Protocolo Central e ser compatível com o horário do curso de graduação do candidato.
- 1.3 Ocorrerá a cessação automática do estágio:
  - i. A pedido do estagiário;
  - ii. Por comportamento inadequado social ou funcional do estagiário;
  - iii. Pelo não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, por três dias consecutivos ou cinco intercalados, no mês, e quinze dias alternados ou seguidamente, durante o período de estágio;
  - iv. *Ex-officio* no interesse da Administração, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento nas atividades desenvolvidas na DIREX, depois de decorrida a terça parte prevista para a duração do estágio;
  - v. Quando o estagiário deixar de executar fielmente as atividades do estágio, ou descumprir as normas internas da PROEX;
  - vi. Em desatendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

#### 2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para estagiário, de acordo com área de atuação, conforme quadro abaixo:

Quadro 1. Oferta de vagas de estágio

Vaga	Requisitos	Atividades a serem desenvolvidas	
(01 vaga) – Seção de Arquivo Geral	<ul> <li>Ser estudante de curso técnico em Administração ou áreas afins, em instituição de ensino oficial reconhecida pelo MEC;</li> <li>Matriculado entre o 3° e 6° período do curso;</li> </ul>	- Auxílio na organização e classificação dos documentos enviados pelos setores da universidade e pelos alunos; planejamento e mapeamento dos processos documentais da universidade.	
	<ul> <li>Disponibilidade para exercer as atividades de segunda à sexta das 8:00 às 12:00;</li> <li>Habilidades: planejamento; organização;</li> </ul>	- Auxílio/suporte no processo de atendimento aos usuários da SAG/PROT;	
	boa comunicação oral e escrita, capacidade de trabalho em equipe, bom	- Elaboração de planilha e documentos para controle e auxiliar no controle de documentos em	



Av. José de Sá Maniçoba, s/n . Centro - Caixa Postal 252 - CEP: 56.304-917 . Petrolina/PE Telefax: 87 2101-6832 . protocolocentral@univasf.edu.br

relacionamento interpessoal, disciplina e g	geral.
responsabilidade.	

- 2.2 O estagiário receberá, referente ao cumprimento integral da jornada de estágio, uma bolsa mensal no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (centro e trinta e dois reais).
- 2.3 O vínculo do estagiário será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 24 meses estabelecido de acordo com art. 11 da Lei nº 11.788/2008, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

# 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. As inscrições ocorrerão no período de 06 a 23 de junho de 2016 até às 18:00.
- 3.3. Para a inscrição no processo seletivo, os interessados deverão entregar na sala do Protocolo Central PROT/GR (Prédio da Reitoria, térreo, Campus Petrolina PE, Centro Horário de funcionamento de segunda a sexta de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00) a seguinte documentação:
  - i. Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida;
  - ii. Currículo vitae atualizado;
- 3.4. Os candidatos podem consultar informações no PROTOCOLO CENTRAL, por meio do telefone (87) 2101-6835 ou por meio do e-mail: <a href="mailto:protocolocentral@univasf.edu.br">protocolocentral@univasf.edu.br</a>.
- 3.5. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.
- 3.6. A ausência de quaisquer documentos listados no item 3.3. deste Edital resultará no indeferimento da inscrição, somente podendo o candidato considerar sua inscrição validada após a confirmação da entrega da documentação junto ao Protocolo central- PROT/GR.

# 4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1. O processo seletivo dos candidatos ao estágio se dará por:
  - 4.1.1 Análise curricular, entregue no ato da inscrição, de caráter eliminatório;
  - 4.1.2 Entrevista individual aos candidatos, de caráter classificatório;
- 4.2. Para efeitos de seleção, serão avaliados dos candidatos os seguintes critérios:
  - i. conhecimento no(s) assunto(s) e ferramentas referentes à área da vaga pretendida;
  - ii. clareza na exposição no currículo das experiências (profissionais, capacitações ou participação em eventos) e habilidades referentes à área da vaga pretendida;
  - iii. habilidade no uso do idioma oficial na comunicação escrita;
  - iv. A pontuação do currículo será atribuída de maneira comparativa, sendo o melhor currículo analisado recebendo 10 (dez) pontos e os demais sendo pontuados por comparação, sendo eliminados aqueles que não atingirem a média de 7 (sete) pontos.
- 4.3. A entrevista com os candidatos não eliminados será realizada no dia <u>30 de junho de 2016</u>, a partir das 8:00h, no Protocolo Central, prédio da Reitoria, *campus* Petrolina-PE.



Av. José de Sá Maniçoba, s/n . Centro - Caixa Postal 252 - CEP: 56.304-917 . Petrolina/PE Telefax: 87 2101-6832 . protocolocentral@univasf.edu.br

- 4.4. A convocação dos candidatos para entrevista se dará por meio de comunicação oficial (e-mail) e publicação no sitio: www.proex.univasf.edu.br
- 4.5. A classificação dos candidatos se dará por nota decrescente a partir das habilidades e desenvolturas demonstradas no momento da entrevista.
- 4.6. Como critérios de desempate, serão considerados, em ordem decrescente de relevância: maior nota na entrevista, a idade do candidato, prevalecendo aquele de maior idade.
- 4.7. O não comparecimento do candidato na data, horário e local estabelecidos, será considerado como desistência da vaga oferecida, não cabendo recurso. Nesse caso, o PROT convocará o próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação do processo seletivo.

# 5. DAS ATRIBUIÇÕES

#### 5.1. A PROEX deverá:

- i. providenciar o pedido de seguro para o(s) estagiário(s);
- ii. elaborar plano de atividades a serem desenvolvidas pelo(s) estagiário(s) selecionado(s);
- iii. emitir relatório de frequência mensal do(s) estagiário(s);
- iv. avaliar os relatórios de atividades do(s) estagiário(s), após o final do período de vigência da bolsa.

## 5.2. O estagiário deverá:

- i. executar o plano de atividades apresentado;
- ii. cumprir a carga horária semanal estipulada;
- iii. zelar pelo bom funcionamento do setor ao qual estará vinculado;
- iv. apresentar o relatório final de estágio.

### 6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

## Quadro 2. Cronograma

ATIVIDADE	DATAS	
Publicação do presente edital	03/06/2016	
Inscrição dos estudantes para o processo seletivo	De 06/06/2016 a 23/06/2016 (até às 18:00)	
Análise curricular	27/06/2016 e 28/06/2016	
Resultado parcial e convocação para entrevista	29/06/2016 (até às 22:00)	
Realização das Entrevistas	30/06/2016	
Resultado Final	01/07/2016 (até às 22:00)	
Convocação do estudante para apresentação dos	A partir de 11/07/2016	
documentos e informação sobre o início das atividades		

# 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Protocolo Central PROT.
- 7.2. A contratação do candidato (a) aprovado (a), mesmo após a seleção e aprovação, somente será efetivada mediante a liberação de recursos pela UNIVASF.

Petrolina, 02 de junho de 2016.



Av. José de Sá Maniçoba, s/n . Centro - Caixa Postal 252 - CEP: 56.304-917 . Petrolina/PE Telefax: 87 2101-6832 . protocolocentral@univasf.edu.br

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO ESTÁGIO DA PROEX

NOME COMPLETO	:				
E-MAIL:			NATURALIDADE/UF:	DATA DE NASCIMENTO:	
CURSO:		INSTITUIÇÃO:			
ENDEREÇO COMPLETO:		BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: DATA DE EXPEDIÇÃO:		CPF:	TELEFONES: FIXO: CELULAR:	FIXO:	
SEXO:	ESTADO CIVIL:	NOME DO CÔNJ	UGE:		
NOME DO PAI:	I	I			
NOME DA MÃE:					
	SELEÇÃO D	EDITAL 01/2015 - DE ESTAGIÁRIOS PARA	– SAG/PROT SEÇÃO DE ARQUIVO GERAL		
	ASSINATURA DO RE	SPONSÁVEL PELO REC	EBIMENTO NO PROTOCOLO CEN	 TRAL	
	CONFIR	RMAÇÃO DA INSCRIÇÂ	ÃO – VIA DO CANDIDATO		
			PETROLINA – PE, DE	DE 2016.	